



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição Extra, 31 de dezembro de 2020

DECRETO

DECRETO 57/2020

Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos em comissão do município de Piancó e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IV e XII, da Lei Orgânica do Município de Piancó,

DECRETO

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos Comissionados do município de Piancó.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA

Prefeito